

Ao dia dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa e Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Intervenção do público; -----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto três – Apreciação e análise da segunda alteração orçamental do ano de dois mil e vinte e um; -----

Ponto quatro – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Intervenção do público -----

Adriano Ribeiro – Informa que se havia tomar diligências no sentido de marcar uma reunião para se oficializar a comissão para a desagregação das Freguesias de Campo e Sobrado. Sublinhou que o Sporting Clube de Campo está nos noventa anos de história, praticamente desconhecida de mil novecentos e trinta e um até mil novecentos e sessenta e dois, não existe nenhum documento. Na época de mil novecentos e sessenta e dois e mil novecentos e sessenta e três o clube deixou de se integrar na FNATE e inscreveu-se na Associação do Porto. -----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida -----

Coordenadora Escola do Ensino Básico de Balsehas – À semelhança de anos anteriores, propõe à Junta de Freguesia a parceria na realização da atividade “Rua do Natal VI”, a realizar no período de dez de dezembro de dois mil e vinte e um a dez de janeiro de dois mil e vinte e dois. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, colaborar nesta atividade, ficando responsável pela cedência de seis estruturas em madeira co formato de árvore de Natal, bem como pela colocação da iluminação tipo arraial nas principais ruas de acesso à escola, das decorações natalícias iluminadas no exterior e de um painel em lona com a divulgação desta atividade. -----

Associação Casa do Bugio – Solicita apoio económico e logístico à Junta de Freguesia para a ajuda da realização de um fim-de-semana natalício, com diversas atividades destinadas aos mais pequenos, nos dias dezassete, dezoito e dezanove de dezembro, no Largo do Passal, em Sobrado. Tendo em conta o agravamento da evolução da situação Pandémica do COVID-19 em Portugal,

o Executivo deliberou, **por unanimidade**, condicionar a atribuição de qualquer apoio ao parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil para a realização de atividade proposta. -----

ANAFRE – Delegação Distrital de Lisboa – Convida o Executivo da Junta de Freguesia para o Fórum Freguesias dois mil e trinta, promovido pela Delegação Distrital de Lisboa da Associação Nacional de Freguesias, a realizar no dia seis de dezembro, no Cineteatro Capitólio – Teatro Raúl Solnado, em Lisboa. Foi tomado conhecimento. -----

Ponto três – Apreciação e análise da segunda alteração orçamental do ano de dois mil e vinte e um -----

Após análise e discussão do documento, este foi aprovado, **por unanimidade**. -----

Ponto quatro – Outros assuntos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir poderes ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa, para proceder à assinatura da escritura de Justificação, para efeitos de inscrição matricial e registo predial a favor da União de Freguesias de Campo e Sobrado, do seguinte prédio: -----

Prédio rústico, a mato, com área de dois mil quinhentos e vinte e nove metros quadrados, sito na Rua Andrade Corvo, a confrontar a Norte e Nascente com Fernando Ferreira dos Santos; a Sul e Poente com Rua Andrade Corvo, da União de Freguesias de Campo e Sobrado (Sobrado) deste concelho de Valongo, encontrando-se não descrito na competente Conservatória do Registo Predial e omissa na respetiva matriz predial. -----

Sendo que, o referido prédio está na posse da União de Freguesias de Campo e Sobrado, anteriormente designada por Junta de Freguesia de Sobrado, desde maio de mil novecentos e setenta, o qual foi adquirido por compra verbal realizada ao Senhor António Machado, solteiro, maior, residente que foi na freguesia de Sobrado deste concelho de Valongo, possuindo-o desde então em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, desde o seu início, posse que sempre exerceu sem interrupção, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em atos matriciais de fruição, conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente limpando-o, cultivando-o, fazendo-lhe melhoramentos, sendo, por isso, uma posse pública, contínua e pacífica e exercida ao longos dos anos. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir poderes ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa, para outorgar, em representação da União de Freguesias de Campo e Sobrado, numa escritura de usucapião ou justificação de posse de um terreno rústico, situado no Lugar da Silveira, União de Freguesias de Campo e Sobrado, concelho de Valongo, inscrito na matriz sob o artigo dois mil cento e vinte e oito, a confrontar de Norte

com estrada, de Sul com Carmindo Moreira e outro, de Nascente com Manuel Joaquim de R. de Sousa Magalhães e de Poente com António Constante e estrada. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir poderes ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa, para outorga da escritura de compra e venda, pelo preço de quarenta mil euros, para efeito de registo a favor da União de Freguesias de Campo e Sobrado, do prédio rústico denominado “Campo de Requeixo”, composto por terra e cultura, a confrontar de Norte com José António Jorge Pinto, de Sul com José Pinto Nogueira, de Nascente com caminho e de Poente com Rio, sito no Lugar de Luriz, União de Freguesias de Campo e Sobrado, descrito na Conservatória e Registo Predial de Valongo sob o número quatro mil quinhentos e trinta e nove - Campo e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo setecentos e vinte e três, que corresponde ao artigo rústico quinhentos e doze da extinta freguesia de Campo. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____